



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

**E D I T A L n.º 05/2015**

**António Tavares Pinto Carmona Mendes**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

No uso da competência que lhe é conferida pelo, do nº3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b), do nº2 do artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia 26 de junho de 2015, pelas 09:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão, se realizará a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia;
- 2- Apreciação, discussão e eventual aprovação da alteração ao Regulamento da Concessão de Pesca Desportiva da Barragem da Coutada/Tamujaís;
- 3- Apreciação, discussão e eventual aprovação da alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias;
- 4- Apreciação, discussão e eventual aprovação da concessão de benefícios fiscais à empresa Trevipapel-Transformação e Corte de Papel, Lda;
- 5- Apreciação, discussão e eventual aprovação da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM);
- 6- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais de 2015;
- 7- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 8- Outros assuntos de interesse para o Município;
- 9- Período de intervenção do público nos termos do Regimento;

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

.../...



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

..../....

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 16 de junho de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "António Tavares Pinto Carmona Mendes".

António Tavares Pinto Carmona Mendes